5ª NOTA RELATIVA AO EDITAL PPPG Nº 51/2014

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO DOMICILIAR

(Aprovado pela Resolução Nº 964 – CONSEPE, de 13 de dezembro de 2012)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo, com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao Curso de Especialização em Atenção Domiciliar, aberto pelo Edital PPPG nº 51/2014, resolve prorrogar os prazos dos recursos, dos resultados dos recursos, do resultado final e da matrícula constantes na 4ª Nota relativa ao referido Edital, retificando-a nos seguintes termos:

I. NO ITEM 4 DO EDITAL, RETIFICADO PELA 4ª NOTA, ONDE SE LÊ:

4. DAS ETAPAS

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES	30 de setembro a 14 de outubro de 2014
REABERTURA DE INSCRIÇÕES	24 de novembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015
ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS	Até 20 de janeiro de 2015
RESULTADO PROVISÓRIO	Até 24 de fevereiro de 2015
RECURSOS	25 e 26 de fevereiro de 2015
RESULTADOS DOS RECURSOS	Até 03 de março de 2015
RESULTADO DEFINITIVO	Até 03 de março de 2015
MATRÍCULA	04 a 13 de março de 2015

LEIA-SE:

4. DAS ETAPAS

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES	30 de setembro a 14 de outubro de 2014
REABERTURA DE INSCRIÇÕES	24 de novembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015
ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS	Até 20 de janeiro de 2015
RESULTADO PROVISÓRIO	Até 24 de fevereiro de 2015
RECURSOS	25 e 26 de fevereiro 2015
RESULTADO PROVISÓRIO RETIFICADO	03 de março 2015
NOVO PRAZO PARA RECURSOS	05 e 06 de março de 2015
RESULTADOS DOS RECURSOS	Até 13 de março de 2015

RESULTADO DEFINITIVO	**Até 13 de março de 2015**
MATRÍCULA	**16 a 23 de março de 2015**

II. <u>NO SUBITEM 7.2. DO EDITAL, RETIFICADO PELA 4ª NOTA, ONDE SE LÊ</u>:

7.2. O candidato que desejar recorrer do resultado provisório deverá fazê-lo, nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2015**, pela INTERNET, acessando o endereço eletrônico www.unasus.ufma.br/inscricao, preenchendo o seu *login* de acesso (o mesmo utilizado na inscrição) e senha; preencher o campo selecionado para justificativa de recurso, em que poderá anexar documentos comprobatórios, caso julgue pertinente.

<u>LEIA-SE</u>:

7.2. O candidato que desejar recorrer do resultado provisório deverá fazê-lo, nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2015 e nos dias 05 e 06 de março de 2015**, pela INTERNET, acessando o endereço eletrônico www.unasus.ufma.br/inscricao, preenchendo o seu *login* de acesso (o mesmo utilizado na inscrição) e senha; preencher o campo selecionado para justificativa de recurso, em que poderá anexar documentos comprobatórios, caso julgue pertinente.

III. <u>NO SUBITEM 7.4. DO EDITAL, RETIFICADO PELA 4ª NOTA, ONDE SE LÊ</u>:

7.4. Os resultados dos recursos estarão disponíveis **até o dia 03 de março de 2015** e poderão ser visualizadas no mesmo link no qual os candidatos apresentaram os recursos.

<u>LEIA-SE</u>:

7.4. Os resultados dos recursos estarão disponíveis **até o dia 13 de março de 2015** e poderão ser visualizadas no mesmo link no qual os candidatos apresentaram os recursos.

IV. <u>NO ITEM 8 DO EDITAL, RETIFICADO PELA 4ª NOTA, ONDE SE LÊ</u>:

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado **até o dia 03 de março de 2015**, com a relação nominal dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, por polo, em jornal de grande circulação local, nos endereços eletrônicos www.unasus.ufma.br, www.pppg.ufma.br, www.ufma.br e na Secretaria da UNA-SUS, situada na Rua Viana Vaz, n.º 41, centro, CEP 65020-660, São Luís - MA

<u>LEIA-SE</u>:

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado **até o dia 13 de março de 2015**, com a relação nominal dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, por polo, em jornal de grande circulação local, nos endereços eletrônicos www.unasus.ufma.br, www.pppg.ufma.br, www.ufma.br e na Secretaria da UNA-SUS, situada na Rua Viana Vaz, n.º 41, centro, CEP 65020-660, São Luís - MA.

V. NO SUBITEM 9.1. DO EDITAL, RETIFICADO PELA 4ª NOTA, ONDE SE LÊ:

9.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas receberão um comunicado com orientações para confirmação da matrícula no endereço eletrônico fornecido em seu cadastro. O prazo para a referida **confirmação eletrônica da matrícula será de 04 a 13 de março de 2015,** e aqueles que não a efetuarem no prazo estabelecido serão considerados desistentes, podendo a UNA-SUS/UFMA, nessa situação, proceder à chamada de excedentes.

LEIA-SE:

9.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas receberão um comunicado com orientações para confirmação da matrícula no endereço eletrônico fornecido em seu cadastro. O prazo para a referida **confirmação eletrônica da matrícula será de 16 a 23 de março de 2015,** e aqueles que não a efetuarem no prazo estabelecido serão considerados desistentes, podendo a UNA-SUS/UFMA, nessa situação, proceder à chamada de excedentes.

VI. NO SUBITEM 11.3. DO EDITAL, RETIFICADO PELA 4ª NOTA, ONDE SE LÊ:

11.3. Os documentos dos candidatos desclassificados estarão à disposição para retirada na sede da UNA-SUS, de 05 de agosto de 2015 a 05 de outubro de 2015 e após esse prazo serão descartados.

LEIA-SE:

11.3. Os documentos dos candidatos desclassificados estarão à disposição para retirada na sede da UNA-SUS, de 15 de agosto de 2015 a 15 de outubro de 2015 e após esse prazo serão descartados.

VII. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do EDITAL PPPG Nº 51/2014.

São Luís (MA), 03 de março de 2015.

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA